

Regulamento

Objetivo:

O CLIPP, Concurso Literário é promovido pelo Governo de Presidente Prudente, com organização e coordenação da Secretaria Municipal da Cultura – SECULT, realizado através da Biblioteca Municipal Dr. Abelardo de Cerqueira César, tem como objetivo principal o incentivo à criação literária através da revelação e valorização de novos talentos.

Inscrições:

As inscrições estarão abertas **de março a abril de 2016**.

Cada participante poderá se inscrever gratuitamente com até 02 obras inéditas de tema livre, em cada uma das modalidades: CONTO, CRÔNICA E POESIA;

Os trabalhos devem ser digitados em Língua Portuguesa, fonte Times New Roman, tamanho 12, com no máximo, 02 (duas) laudas cada e assinados apenas com o pseudônimo do autor;

Não serão aceitos trabalhos que possuam apologia ao uso de drogas, conteúdo racista, preconceituoso, propaganda política ou intolerância religiosa;

A participação é permitida a partir dos 14 anos de idade completos. Deverá ainda, o participante menor de 18 anos, apresentar em anexo, autorização assinada pelos pais ou representante legal no ato da inscrição;

Das Inscrições: A ficha de inscrição encontra-se no link www.culturapp.com.br/, *links úteis*, os textos *deverão ser editados* no Microsoft Office Word (doc) com formatação em modo de compatibilidade (97 a 2003) para as versões do aplicativo 2007 a 2013, anexados individualmente e enviados para clipp@culturapp.com.br.

Do Julgamento:

A Comissão julgadora será formada por profissionais de reconhecida capacidade intelectual e suas decisões serão norteadas, de maneira irrevogável, não apenas pelo conteúdo poético e literário, mas também pela composição correta da linguagem e suas formas.

Da Premiação:

Os trabalhos selecionados serão publicados, sem custo para seus autores, em uma Antologia no formato 16x23cm, com aproximadamente 200 páginas. Os textos serão publicados em ordem alfabética, por nome de autor; Cada participante selecionado receberá como prêmio, 15 exemplares da obra antológica;

Fica assegurada a quantidade mínima de 50% da seleção a trabalhos de escritores locais, exceto se for constatado um reduzido teor qualitativo ou número insuficiente de participantes prudentinos. Nesta situação, as decisões complementares ficarão a cargo da comissão organizadora.

A entrega dos prêmios e o lançamento da obra acontecerão durante o Salão do Livro de Presidente Prudente. Após o evento os livros estarão à disposição dos premiados na Biblioteca Municipal Dr. Abelardo de Cerqueira César, onde poderão ser retirados até abril de 2017.

Cada autor poderá receber apenas uma premiação.

Disposições finais:

Ao realizar a inscrição, o candidato manifesta pleno acordo com o regulamento do Concurso e autoriza, para todos os fins, a divulgação e publicação de seu nome e trabalho(s) inscrito(s).

Os textos serão publicados com o nome do autor (indicado na ficha de inscrição), exceto quando o autor manifestar interesse que seu texto seja identificado apenas com o pseudônimo. O concorrente é plenamente responsável pela veracidade das informações prestadas e pela eventual prática de plágio total ou parcial.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Mais informações: Fone - (18) - 3226-3399